



PORTARIA Nº 915-2009

Concede Pagamento de Dois Meses de Prêmio por Assiduidade.

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 92 da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Pagamento de Dois Meses de Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

- **Rosicler M. Montanari Fornari**, Professor de Português, Nível 3, Classe B, Triênio 03, Matrícula nº 125, referente ao período aquisitivo de 02/03/2004 a 09/11/2009, a ser pago em dezembro de 2009;
- **Afonso Cordeiro do Gito**, Motorista, Padrão 8, Classe C, Triênio 06, Matrícula nº 632, referente ao período aquisitivo de 14/11/2004 a 13/11/2009, a ser pago em dezembro de 2009;
- **Rosalina Maria Bataglia Favero**, Operário, Padrão 3, Classe C, Triênio 06, Matrícula nº 630, referente ao período aquisitivo de 19/11/2004 a 18/11/2009, a ser pago em dezembro de 2009;

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de dezembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Serafina Corrêa, 16-12-2009

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16.12.2009 a 30-12.2009.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br à partir de 16.12.2009.